

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 15/12/2023

DECRETO Nº. 13.459, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL-SEMCONGER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE SA-ÚDE-FMS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Controle Geral-SEMCONGER, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 48.130.076,82 (Quarenta e oito milhões, cento e trinta mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.459

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Controle Geral-SEMCONGER, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Assessoria de Comunicação-AS-COM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.04.01.28.846.5004.7006	3.3.90.47	1500		1.700.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500		80.000,00
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		1.165.000,00
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1700		3.000,00
02.05.01.04.122.5001.2181	3.3.90.36	1500		17.000,00
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.07.01.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1500		270.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500		1.500.000,00
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500		800.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1501		190.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		4.500.000,00
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.90.39	1700		332.902,09
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.870.000,00
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		50.000,00
02.15.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		150.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		230.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.21.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		175.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		450.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	3.905.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	2.270.902,09	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	190.000,00	



02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1550	4.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	4.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550	517.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	1540		3.200.000,00
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	1540		500.000,00
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1540		5.000,00
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1540		500.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		17.000.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		2.100.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1540	2.843.903,49	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.36	1540	505.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540	10.800.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1540	1.400.000,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540	756.096,51	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	1540	7.000.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.50.43	1660		450.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1660	450.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1661		366.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	1661	45.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	1661	100.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.50.43	1661	70.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.36	1661	7.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1661	20.000,00	
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661	124.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500		3.200.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		1.200.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		120.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		1.100.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		2.600.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	1600		350.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500		245.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500	365.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	2.400.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621	500.000,00	
			<u> </u>	

		Total	48.130.076,82	48.130.076,82
10.61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500	111.624,12	
10.61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	1500	99.550,61	
10.61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	1500		207.878,63
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.92	1500		3.296,10
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1600	1.100.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	1621	500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1600	400.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	1600	800.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1600	800.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1602	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1600	1.200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.13	1600	300.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1600	350.000,00	

ld. 08242/2023

DECRETO N.º 13.464 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
8 (NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	OR G
SEMUS	SUPERINTEN- DENTE DE CON- TROLE	STD	3026	TRANSFORMAÇÃO	3080	STD	SUPERINTEN- DENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHA- MENTO E FIS- CALIZAÇÃO	SEMUS
s	SUPERINTEN- DENTE DE AVA- LIAÇÃO	STD	3027	TR/	3081	STD	SUPERINTEN- DENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	S

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 08243/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 503 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**: **Exonerar** os DIRETORES DE UNIDADE DE SAÚDE I e II, símbolo DUS I

	nicipal de Saúde, a contar d	la data desta p		
Nome	Unidade de Saúde	SÍMBOLO	CÓDIGO	
ALEXANDRE	PROGRAMA DE SAÚDE			
SOUZA FERNAN-	DA FAMÍLIA VILA OPERA-	DUS II	9058	
DES	RIA			
AL EVECANDRO	PROGRAMA DE SAÚDE			
ALEXSSANDRO	DA FAMÍLIA NADIA SILVA	DI IO II	0005	
FERREIRA DE	DE OLIVEIRA - GENECI-	DUS II	9065	
SOUZA NOGUEIRA	ANO			
	UNIDADE BASICA DE			
ANA ANGELICA	SAUDE VILA JUREMA -	DUS II	9007	
FERREIRA COUTO	AUSTIN			
ANA MARIA DE AR-	PROGRAMA DE SAÚDE			
RUDA CAMARA RI-	DA FAMÍLIA JARDIM	DUS II	9009	
BEIRO	IGUACU	D00 II	3003	
ANA MILLENA MA-	IOUACU			
	PROGRAMA DE SAÚDE	DUCII	0010	
LAFAIA DE OLI-	DA FAMÍLIA ALIANCA	DUS II	9010	
VEIRA				
ANDRE RENATO	PROGRAMA DE SAÚDE	B.1.5		
RODRIGUES FE-	DA FAMÍLIA KM 32	DUS II	9012	
LIPE				
ANDREIA SUHETT	PROGRAMA DE SAÚDE			
GOMES DE OLI-	DA FAMÍLIA PADRE MA-	DUS II	9013	
VEIRA	NOEL MONTEIRO K11		<u> </u>	
DDIINO CUNUA	UNIDADE BÁSICA DE SA-			
BRUNO CUNHA	ÚDE ERALDO SARDINHA	DUS II	9068	
MELLO	- CACUIA			
CELSO COUTO DE	UNIDADE BÁSICA DE SA-	DI10 ::	00:-	
LIMA	ÚDE JARDIM JASMIM	DUS II	9015	
CLÁUDIO RO-	_			
BERTO CAMPOS	PROGRAMA DE SAÚDE	DUS II	9042	
DE SOUZA	DA FAMÍLIA FIGUEIRA	200	3312	
CRISTIANE RAMOS	,			
DA SILVA PATRI-	UNIDADE BÁSICA DE SA-	DUS II	9018	
CIO	ÚDE CABUCU	D03 II	3010	
5.5	PROGRAMA DE SAÚDE			
DEBORA DE		DHCII	0050	
SOUZA DA SILVA	DA FAMÍLIA JARDIM	DUS II	9050	
	ROMA			
DENILSON ARA-	CLÍNICA DA FAMILIA	B.1.5		
UJO COSTA	MARCO POLO GOUVEIA	DUS II	9019	
	PEREIRA (AMBAÍ)			
DIRCEU TEIXEIRA	POSTO DE SAÚDE DIR-	DUS II	9020	
RAMOS	CEU DE AQUINO RAMOS	200 !!	5525	
DUCLECIA FER-	PROGRAMA DE SAÚDE			
REIRA VAREJAO	DA FAMÍLIA DOM BOSCO	DUS II	9021	
DE FREITAS	DA I AWILIA DOW BOSCO			
EDILEA ALVES	UNIDADE BASICA DE			
EDILEA ALVES	SAUDE PROFESSOR RU-	DUS II	9017	
JOSÉ	TILHES DOS SANTOS			
EDUADDA DETEC	PROGRAMA DE SAÚDE			
EDUARDA DETES	DA FAMÍLIA ENGENHO	DUS II	9022	
GAIO DE AZEVEDO	PEQUENO			
ELAINE BEZERRA	PROGRAMA DE SAÚDE			
DO NASCIMENTO	DA FAMÍLIA SANTA	DUS II	9023	
MONTEIRO	CLARA DO GUANDU	D03 II	3023	
FABIO HENRIQUE	CLÍNICA DA FAMILIA	DUSI	9002	
DA SILVA MUNIZ	ELAINE AMBROSIO			
FERNANDA GO-	PROGRAMA DE SAÚDE	DUS II	9024	
MES BATISTA	DA FAMÍLIA RIO DOURO			
			<u></u>	

FLAVIO BEIRUTH SOLANO	UNIDADE BASICA DE SAUDE CERAMICA	DUS II	9025
FRANCISCA GON- ÇALVES FERREIRA DA COSTA	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALHADA	DUS II	9054
GABRIELLE DE OLIVEIRA BORGES	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE JOSE RODRIGUES DA SILVA - CAIÇARA	DUS II	9026
GEDIANA SANTOS DO NASCIMENTO TAVARES	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARFEL	DUS II	9041
GENTIL DOS SAN- TOS LEITE	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CORUMBA	DUS II	9027
GILENA DAS GRA- CAS FERREIRA CARDOSO	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA TANIA	DUS II	9028
HELOISA DE ABREU BRANDAO	UNIDADE MISTA ARQUI- TETA PATRÍCIA MARI- NHO	DUS I	9006
HENRIQUE BAR- BOSA JORDÃO	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINO VILELA	DUS II	9036
IGOR CAMPOS PE- REIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANOEL RE- ZENDE	DUS II	9029
IRENE FERREIRA MOTTA GUI- LHERME	UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIA TAVORA	DUS II	9030
IZABEL MARQUES DE SA	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE JARDIM SANTA EU- GENIA	DUS II	9031
JACQUELINE DOS SANTOS BARRETO TELLES	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACERUBA	DUS II	9032
JEREMIAS NO- RATO LIMA	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RODILANDIA	DUS II	9033
JOAO BATISTA GONÇALVES	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR PEDRO ARUME	DUS II	9035
JORGE ALEX SAN- DRO DE ANDRADE ELIAS	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ERA	DUS II	9037
JUCILENE APARE- CIDA BASILIO DOS SANTOS COSTA	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALVERDE	DUS II	9038
JUSSARA DE SOUZA MORAES ROCHA	UNIDADE BASICA DE SAUDE RANCHO FUNDO	DUS II	9039
KARLA RENATA MIRANDA DA SILVA	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE PASTOR IRACY MARCELINO - NOVA AMÉRICA	DUS II	9040
LUCIANO CARLOS MARTINS	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADRIANOPO- LIS	DUS II	9043
MAICON DE MEDEI- ROS RODRIGUES	POSTO DE SAÚDE SANTA RITA	DUS II	9044
MARCELE DA SILVA CUNHA	CLÍNICA DA FAMILIA DO- LORES DELFINO GOMES - PRATA	DUS II	9046
MARCELO ANDRE FREITAS	UNIDADE BASICA DE SAUDE ALBERTO SO- BRAL	DUS II	9045
MARCO ANTONIO DA SILVA	CLÍNICA DA FAMILIA MYRIAN DA ROCHA DE AZEREDO - CERAMICA	DUS II	9047
MARCOS GOMES DE BARROS	CLÍNICA DA FAMILIA JAR- DIM PALMARES	DUS II	9048



MARCOS SANTOS DE JESUS	CLÍNICA DA FAMILIA MA- RIA UMBELINA (BOA ES- PERANÇA - MIGUEL COUTO)	DUS II	9049
MIQUEAS ANTONIO DE MACEDO	POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO (CF DACYR SOARES)	DUS II	9051
PATRICIA DE SOUZA COSTA	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BRASILIA	DUS II	9052
PEDRO DA SIL- VEIRA SARMENTO	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TINGUA	DUS II	9053
RICARDO SACRA- MENTO SANTOS	USF HERONDILHO RI- BEIRO DA SILVA - PAR- QUE DAS PALMEIRAS	DUS II	9055
ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	CLÍNICA DA FAMILIA LA- GOINHA	DUS II	9056
ROSANGELA FER- NANDES DA SILVA	CLÍNICA DA FAMILIA MI- GUEL COUTO	DUS II	9059
ROSANGELA PE- REIRA DA CRUZ	UNIDADE BASICA DE SAUDE COBREX	DUS II	9060
ROSINETE GUIMA- RAES DE SOUZA LAMIN	UNIDADE BÁSICA DE SA- ÚDE EDI PINTO	DUS II	9061
SERGIO LUIS PE- REIRA	CLÍNICA DA FAMILIA MARCO POLO GOUVEIA PEREIRA (PADRE MAN- FRED)	DUS II	9063
SOLANGE DE OLI- VEIRA NASCI- MENTO DA COSTA	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE TO- DOS OS SANTOS	DUS II	9064
TAINARA SE- GUNDO DA SILVA TOURINHO	CLÍNICA DA FAMILIA ODI- CEIA MORAIS	DUS II	9066
VALERIA DE ABREU PEIXOTO	CLÍNICA DA FAMILIA EMI- LIA GOMES	DUS II	9067
VÂNIA MARIA DOS SANTOS	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA VIGA	DUS II	9016

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 08244/2023

PORTARIA Nº 504 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar SIMONE CORDEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Controle, símbolo STD (3026), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear SIMONE CORDEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Controle e Avaliação, símbolo STD (3081), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Nomear ERICK CÉSAR MERCÊS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, símbolo STD (3080), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 08245/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: <u>R E S O L V E</u>:

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 790661, referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário, prestados pela empresa **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
- **Art. 2º DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

Id. 08246/2023

PORTARIA PGM № 19 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 095/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/154687, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da empresa thyssenkrupp elevadores, com reposição de peças, no prédio da Procuradoria Geral do Município PGM.
- **Art. 2º DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 08247/2023



PORTARIA PGM Nº 20 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: <u>R E S O L V E</u>:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 034/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/021016, cujo objeto se refere à locação do imóvel situado na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 335, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

> > ld. 08248/2023

PORTARIA PGM № 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Roberta Pacheco de Freitas — Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos — Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/96, referente ao fornecimento de energia elétrica e equipamentos do prédio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, prestados pela **LIGHT.**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

> > ld. 08249/2023

PORTARIA PGM Nº 22 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 054/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/011477, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

Id. 08250/2023

PORTARIA PGM Nº 23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: <u>R E S O L V E</u>:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/CPL/2020, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/030167, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 60 (sessenta) e máxima de 120 (cento e vinte) vidas, referente aos estagiários remunerados da Procuradoria Geral do Município – PGM-NI.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

Id. 08251/2023



PORTARIA PGM Nº 24 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais : <u>R E S O L V E</u>:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Mat 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 036/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Thiago Matias de Brito Matrícula 13/730.231-8 e Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

> > ld. 08252/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 1070, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Elaine Santiago Lima dos Santos	10/706.700-2	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2023
Juliane de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	30 dias a p/ 04/12/2023
Jaqueline Gonzaga da Costa Caetano	10/710.721-2	SEMUS	60 dias a p/ 03/12/2023
Caroline da Silva Dias Al- bino	10/710.752-7	SEMUS	90 dias a p/ 13/11/2023
Elaine de Miranda Costa	10/709.188-7	SEMUS	90 dias a p/ 20/11/2023
Cristiane Almeida Salves- troni de Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	30 dias a p/ 16/11/2023

Miguel Pessoa da Silva Filho	10/688.863-0	SEMUS	60 dias a p/ 06/12/2023
Clovis Antonio da Silva	10/705.410-9	SEMTMU	60 dias a p/ 07/12/2023
Mauricio Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	90 dias a p/ 27/11/2023
Jorge de Oliveira Caetano da Costa	10/683.598-7	SEMED	30 dias a p/ 06/12/2023
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	60 dias a p/ 08/12/2023
Jaqueline dos Santos Santana	10/711.669-2	SEMED	30 dias a p/ 13/12/2023
Guilhermina Ramos da Costa	10/694.598-4	SEMED	60 dias a p/ 10/12/2023
Denise Vieira Machado	10/708.903-0	SEMED	30 dias a p/ 07/12/2023
Daiane Garcia Freitas da Silva	10/708.836-2	SEMED	60 dias a p/ 01/12/2023
Amanda de Souza Oliveira	10/712.940-6	SEMED	45 dias a p/ 28/11/2023
Ainoan Fernandes Souto Pascal	10/711.882-1	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2023
Viviane da Silva Cardoso Azeredo	10/707.515-3	SEMUS	14 dias a p/ 08/12/2023
Simone de Senna Pinto	10/715.312-5	SEMED	21 dias a p/ 22/11/2023
Roselene Pires Tavares	10/684.283-5	SEMED	30 dias a p/ 12/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08253/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

<u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL</u>

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Aline Demenciano Costa Cha- con	10/709.830-4	SEMUS	30 dias a p/ 05/12/2023
Vania Ribeiro da Silva	10/697.797-9	SEMED	07 dias a p/ 12/12/2023
Cicera Maria Silva Pereira	10/714.882-8	SEMED	30 dias a p/ 14/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 08254/2023



PORTARIA SEMAT N.º 1072, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Gisele de Souza Motta	10/710.800-4	SEMUS	20 dias a p/ 11/12/2023
Erica da Silva Viana	10/705.008-1	SEMUS	30 dias a p/ 03/12/2023
Raquel Freitas Soares Motta	10/702.864-0	SEMUS	30 dias a p/ 11/12/2023
Ozania Imaculada de Oliveira Mota	10/706.092-4 10/696.682-4	SEMED	21 dias a p/ 06/12/2023
Maria Eva Monteiro Gomes	10/698.993-3	SEMED	09 dias a p/ 13/12/2023
Mara Lucia de Lemos Vieira	10/708.745-5	SEMED	12 dias a p/ 11/12/2023
Joyce Cristina Santos Pinheiro	10/714.672-3	SEMED	10 dias a p/ 04/12/2023
Shirlei Lessa Peixoto	10/691.188-7	SEMED	30 dias a p/ 04/12/2023
Rosangela de Urzedo Rosa	10/714.904-0	SEMED	30 dias a p/ 06/12/2023
Rosane da Silva Gomes	10/706.877-8	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2023
Marcia Cristina Pereira Pinto de Carvalho	10/696.450-6	SEMED	14 dias a p/ 27/11/2023
Jaqueline Moraes de Oliveira	10/713.955-3	SEMED	15 dias a p/ 17/11/2023
Eugenia Maria Fernandes do Valle	10/691.293-5	SEMED	30 dias a p/ 12/12/2023
Ethel da Silveira Machado	10/693.617-3	SEMED	10 dias a p/ 11/12/2023
Elaine Cristina Cunha Ribeiro	10/714.386-0	SEMED	20 dias a p/ 30/10/2023
Deusa Santa Barbara	10/690.846-1	SEMED	30 dias a p/ 05/12/2023
Debora Cristina Pauferro Nunes	10/704.545-3	SEMED	30 dias a p/ 22/11/2023
Cristina Gonçalves Zagalia	10/716.061-7	SEMED	30 dias a p/ 05/12/2023
Catia Alves Pereira	10/699.154-1	SEMED	60 dias a p/ 02/12/2023
Camila Brito Pereira Cabral	10/716.073-2	SEMED	14 dias a p/ 27/11/2023
Amanda Lucia Lemos Gama da Silva	10/714.334-0	SEMED	14 dias a p/ 01/12/2023
Aline de Campos da Silva	10/713.505-6 10/704.430-8	SEMED	10 dias a p/ 12/12/2023

Alessandra Lima da Silva Ave-	10/695.145-3 10/691.588-8	SEMED	14 dias a p/ 07/12/2023
	10/091.300-0		
Maika Lois Carocha Cordeiro	10/709.758-7	SEMED	60 dias a p/ 27/11/2023
Priscila Cristina Vieira Arantes Vidal	10/705.811-8	SEMUS	60 dias a p/ 10/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08255/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/053866	Patricia Rodri- gues Rocha	10/696.803-6	SEMED	90 dias a p/ 19/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08256/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1074, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Aline Cristine dos Santos	10/714.925-5	SEMED	183 dias a p/ 30/11/2023	2023/239904
Carla de Oliveira Silva Dias	10/696.334-2	SEMED	183 dias a p/ 30/10/2023	2023/242257
Fernanda Me- moria	10/714.646-7	SEMED	183 dias a p/ 03/12/2023	2023/242865

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08257/2023



PORTARIA SEMAT Nº 1075, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **FABIO ALEXANDRE BORGES**, matrícula nº 10/709.043-4, do cargo de Odontólogo, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/243486, a contar de 02 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08258/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1076, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Renata de Carvalho Souza Lima	10/708.463-5	SEMED	30 dias a p/ 08/12/2023
Pedro Fernandes Lopes	10/691.725-6 10/693.529-0	SEMED	12 dias a p/ 01/12/2023
Patrícia Cardoso de Jesus	10/696.834-1	SEMED	15 dias a p/ 28/11/2023
Neucy Alves Soares Mendes	10/714.349-8	SEMED	10 dias a p/ 03/12/2023
Maria de Fátima Martins de Oliveira	10/682.241-5	SEMED	30 dias a p/ 05/12/2023
Jovania da Silva Carvalho	10/697.708-6	SEMED	15 dias a p/ 12/12/2023
Daniela Ferreira da Costa de Freitas	10/715.334-9	SEMED	30 dias a p/ 01/12/2023
Jocely da Silva Paula de Aze- vedo	10/706.928-9	SEMED	90 dias a p/ 15/12/2023
Gisele Schwarz Pinheiro	10/696.946-3	SEMED	14 dias a p/ 29/11/2023
Elisa Nogueira Ramos Araujo	10/696.932-3	SEMED	30 dias a p/ 12/12/2023
Neli da Silva Rosa	10/698.946-1	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2023
Elaine de Souza Ferreira Oliveira	10/713.506-4	SEMED	30 dias a p/ 09/12/2023
Danielle Rosa Barroso Silva	10/712.917-4	SEMED	60 dias a p/ 03/12/2023

Arianne de Lima Sampaio Do- mingos	10/706.172-1	SEMED	30 dias a p/ 02/11/2023
Arianne de Lima Sampaio Do- mingos	10/706.172-1	SEMED	30 dias a p/ 02/12/2023
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMUS	30 dias a p/ 01/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08259/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Apoio e Atendimento Psicossocial para Mães e Familiares Vítimas de assassinatos e Desaparecimento forçado - NANVIF, convoca seus Membros para a Reunião Ordinária no próximo dia 21 de Dezembro de 2023, às 10:30h a ser realizada de modo online, pelo link que será enviado para o e-mail das instituições.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 08260/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 214 DE 20 DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SE-MED nº 197 de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 21 de novembro de 2023, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/240803.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08261/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2023/143295 TERMO DE COLABORAÇÃO № 06/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE**



a prestação de contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE, referente aos recursos - FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO № 006/SE-MED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08262/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 113/SSCI/SEMEF/2023

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site http://www.novaiguacu.rj.gov.br / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo — Centro — Nova Iguaçu — RJ — CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareca à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGIS- TRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
		2018 COMPL	R\$ 4.612,17	2023/01142666
		2019 COMPL	R\$ 4.729,19	2023/01142664
2019/163824	583352	2020 COMPL	R\$ 4.884,41	2023/01142663
		2021 COMPL	R\$ 5.027,57	2023/01142662
		2022 COMPL	R\$ 5.551,17	2023/01142661
2021/058741	775238	2018 COMPL	R\$ 177,43	2023/01161692
2021/030741	113230	2019 COMPL	R\$ 177,24	2023/01161690

		2020 COMPL	R\$ 183,06	2023/01161689
		2021 COMPL	R\$ 188,43	2023/01161687
		2022 COMPL	R\$ 208,05	2023/01161686
		2023 COMPL	R\$ 226,40	2023/01161684
		2018 COMPL	R\$ 354,81	2023/01120309
		2019 COMPL	R\$ 316,48	2023/01120308
2022/130172	791915	2020 COMPL	R\$ 326,87	2023/01120306
		2021 COMPL	R\$ 336,46	2023/01120305
		2022 COMPL	R\$ 371.49	2023/01120304

		2018 COMPL	R\$ 89,38	2023/01137914
		2019 COMPL	R\$ 84,66	2023/01137913
2022/134247	737913	2020 COMPL	R\$ 87,43	2023/01137912
2022/134247	737913	2021 COMPL	R\$ 90,00	2023/01137910
		2022 COMPL	R\$ 99,37	2023/01137908
		2023 COMPL	R\$ 108,14	2023/01137916
2022/233427	958006	2023	R\$ 380,61	2023/00867394
		2018 COMPL	R\$ 95,57	2023/00928021
		2019 COMPL	R\$ 102,41	2023/00928020
2022/245545	778994	2020 COMPL	R\$ 105,78	2023/00928019
		2021 COMPL	R\$ 108,87	2023/00928018
		2022 COMPL	R\$ 120,21	2023/00928017
		2019	R\$ 91,53	2022/01235186
2022/261798	957022	2020	R\$ 96,51	2023/00815278
2022/201790	937022	2021	R\$ 99,33	2022/01235184
		2022	R\$ 109,68	2023/00707176
2022/263192	657953	2023 COMPL	R\$ 335,18	2023/01137184
2022/269355	822802	2021 COMPL	R\$ 67,92	2023/01128271
2022/209333		2022 COMPL	R\$ 74,99	2023/01128272
		2018	R\$ 667,10	2023/01128970
		2019	R\$ 754,30	2023/01128969
	959132	2020	R\$ 779,06	2023/01128968
	909102	2021	R\$ 801,89	2023/01128967
		2022	R\$ 885,40	2023/01128966
		2023	R\$ 963,53	2023/01128965
		2018	R\$ 475,13	2023/01128976
		2019	R\$ 537,23	2023/01128975
	959133	2020	R\$ 554,86	2023/01128974
2023/024887	909100	2021	R\$ 571,13	2023/01128973
2023/024007		2022	R\$ 660,64	2023/01128972
		2023	R\$ 718,93	2023/01128971
		2018	R\$ 650,32	2023/01128985
		2019	R\$ 724,64	2023/01128984
	959134	2020	R\$ 748,43	2023/01128983
	3J3 I 34	2021	R\$ 770,36	2023/01128982
		2022	R\$ 850,59	2023/01128981
		2023	R\$ 925,64	2023/01128980
	959135	2018	R\$ 451,72	2023/01128994
	a0a130	2019	R\$ 500,07	2023/01128993
		·		



		2020	R\$ 516,48	2023/01128992
		2021	R\$ 531,62	2023/01128991
		2022	R\$ 586,99	2023/01128990
		2023	R\$ 638,78	2023/01128989
2023/039742	959170	2022	R\$ 465,85	2023/01140418
2023/039742	959170	2023	R\$ 540,76	2023/01140417

2023/039742	959170		K\$ 400,00	
2020/000742	333170	2023	R\$ 540,76	2023/01140417
		2018 COMPL	D\$ 000 40	2023/01128300
		2019 COMPL	R\$ 830,40	2023/01128299
2023/041627	779097	2020 COMPL	R\$ 1.225,02	2023/01128298
		2021 COMPL	R\$ 791,15	2023/01128297
		2022 COMPL	R\$ 713,66	2023/01128296
		2018	R\$ 787,98 R\$ 114,59	2023/01010596
		2019		2023/01010595
		2020	R\$ 123,15 R\$ 127,20	2023/01010594
2023/055310	958848	2021		2023/01010593
		2022	R\$ 130,92	2023/01010592
		2023	R\$ 144,55	2023/01010591
		2018 COMPL	R\$ 157,31	2023/01141887
		2019 COMPL	R\$ 29,64	2023/01141886
2023/073825	744069	2020 COMPL	R\$ 28,45 R\$ 29,38	2023/01141885
		2021 COMPL		2023/01141884
		2022 COMPL	R\$ 30,25	2023/01141883
		2018 COMPL	R\$ 33,40 R\$ 66,90	2023/01142736
		2019 COMPL	R\$ 67,05	2023/01142735
2023/115009	863132	2020 COMPL	R\$ 69,25	2023/01142734
		2021 COMPL	R\$ 71,28	2023/01142733
		2022 COMPL	R\$ 78,71	2023/01142732
		2018 COMPL	R\$ 21,73	2023/01131723
		2019 COMPL	R\$ 16,31	2023/01131724
2023/115380	587716	2020 COMPL	R\$ 16,84	2023/01131725
		2021 COMPL	R\$ 17,34	2023/01131726
		2022 COMPL	R\$ 19,14	2023/01131727
		2021	R\$ 1.911,61	2023/01147668
	959675	2022	R\$ 2.110,69	2023/01147664
		2023	R\$ 2.296,93	2023/01147639
		2021	R\$ 718,22	2023/01147669
	959676	2022	R\$ 793,01	2023/01147665
0000/407/5		2023	R\$ 862,98	2023/01147645
2023/127452		2021	R\$ 393,71	2023/01147670
	959677	2022	R\$ 474,23	2023/01147666
		2023	R\$ 516,07	2023/01147654
		2021	R\$ 531,50	2023/01147671
	959678	2022	R\$ 670,69	2023/01147667
		2023	R\$ 729,87	2023/01147657
	+		,,	

2019 COMPL	R\$ 387,80	2023/01143626
2020 COMPL	R\$ 400,53	2023/01143625
2021 COMPL	R\$ 412,27	2023/01143624
2022 COMPL	R\$ 561,76	2023/01143623

		2022 COMPL	R\$ 561,76	2023/01143623
		2018	50 445 40	2023/01161812
		2019	R\$ 145,18	2023/01161811
		2020	R\$ 153,09	2023/01161810
	959731	2021	R\$ 154,46	2023/01161809
		2022	R\$ 155,72	2023/01161808
		2022	R\$ 165,52	2023/01161807
2023/199863		2023	R\$ 180,13	2023/01161819
		2019	R\$ 145,18	2023/01161818
		2020	R\$ 153,09	2023/01161817
	959732	2021	R\$ 154,46	2023/01161816
		2021	R\$ 155,72	2023/01161815
		2023	R\$ 165,52	2023/01161814
		2023	R\$ 180,13	2023/01161792
		2019	R\$ 145,18	2023/01161791
		2020	R\$ 153,09	2023/01161790
	959729	2020	R\$ 154,46	2023/01161789
		2021	R\$ 155,72	2023/01161788
		2022	R\$ 165,52	
2023/199866			R\$ 180,13	2023/01161787
		2018	R\$ 145,18	2023/01161801
	959730	2019	R\$ 153,09	2023/01161800
		2020	R\$ 154,46	2023/01161799
		2021	R\$ 155,72	2023/01161798
		2022	R\$ 165,52	2023/01161797
		2023	R\$ 180,13	2023/01161796
	959639	2018	R\$ 222,65	2023/01143727
		2019	R\$ 251,76	2023/01143726
		2020	R\$ 260,02	2023/01143725
		2021	R\$ 267,64	2023/01143724
		2022	R\$ 311,93	2023/01143723
-		2023	R\$ 339,45	2023/01143722
		2018	R\$ 185,25	2023/01143733
		2019	R\$ 209,47	2023/01143732
	959640	2020	R\$ 216,34	2023/01143731
2023/222248		2021	R\$ 222,68	2023/01143730
		2022	R\$ 245,88	2023/01143729
-		2023	R\$ 267,57	2023/01143728
		2018	R\$ 276,21	2023/01143739
		2019	R\$ 312,31	2023/01143738
	959641	2020	R\$ 322,56	2023/01143737
		2021	R\$ 332,02	2023/01143736
		2022	R\$ 366,60	2023/01143735
		2023	R\$ 398,94	2023/01143734
ļ				
	959642	2018	R\$ 223,27	2023/01143745



2020	R\$ 260,75	2023/01143743
2021	R\$ 268,39	2023/01143742
2022	R\$ 312,80	2023/01143741
2023	R\$ 340,40	2023/01143740

		2018 COMPL	R\$ 141,17	2023/01146943
		2019 COMPL	R\$ 117,75	2023/01146942
2023/226126	897510	2020 COMPL	R\$ 121,61	2023/01146941
2023/220120	09/310	2021 COMPL	R\$ 199,90	2023/01146940
		2022 COMPL	R\$ 138,22	2023/01146939
		2023 COMPL	R\$ 177,02	2023/01146945

Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2023

VITOR DE MELLO OLIVEIRA

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 08263/2023

CONTROLE GERAL ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA SEMCONGER / SEMEF Nº 01/2023.

Estabelece critérios quanto ao processamento dos pagamentos dos processos administrativos oriundos da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 70 parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o que confere o artigo 120 da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

CONSIDERANDO, a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2023 e visando o cumprimento e atingimento na aplicação do mínimo de 25% das receitas com impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o estatuído no Decreto Municipal nº 10.696 de 30 de março de 2016 alterado pelo Decreto Municipal nº 10.727 de 08 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar de maneira uniforme a Secretaria Municipal de Educação quanto ao procedimento a ser adotado até a data de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - No ato do recebimento de todos os documentos que irão instruir os administrativos, a secretaria de origem deverá de imediato formalizar o procedimento na forma estabelecida no artigo 4º do Decreto 10.696/2016 e encaminhar diretamente para o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças para realização do empenho, liquidação e efetivação do pagamento pela Tesouraria.

Art. 2º - Efetivado o pagamento, à Contabilidade deverá remeter o procedimento administrativo a Secretaria Municipal de Controle Geral para análise à posteriori.

Parágrafo único. Não havendo exigência a ser cumprida por parte da secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Controle Geral devolverá o processo à Contabilidade para proceder com os lançamentos e registros contábeis e posterior encaminhamento de informações ao SIGFIS antes do arquivamento.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARTINS GOMES

Secretário Municipal de Controle Geral

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 08264/2023

INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2022/172.940

Ref.: Contrato nº 050/CPL/2023

Execução de sistema de prevenção a incêndio no prédio da Escola Municipal Pera Flor, com elaboração e acompanhamento de tramitação do processo de certificado de aprovação assistido junto ao CBMERJ.

NOTIFICAMOS a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊN-DIO LTDA, quanto ao ritmo insuficiente para término da obra em referência, dentro do cronograma previsto.

A empresa em referência tem exatos 02 (dois) dias corridos para adotar medidas urgentes a fim de cumprir o prazo da obra.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 08265/2023



SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 145/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 041/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do serviço de atendimento móvel de urgência — SAMU 192 do município de Nova Iguaçu, incluindo bases centralizadas e descentralizadas, conforme especificações, quantitativos e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND, matrícula nº 60/728082-9; ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, matrícula 60/721190-7; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7 SUPLENTE:

ELLEN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 60/720828-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 08266/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 146/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 044/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução das atividades nas Unidades de saúde que compões a Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND, matrícula nº 60/728082-9; ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, matrícula 60/721190-7; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7 SUPLENTE:

ELLEN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 60/720828-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 08267/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 024/CPL/23

PROCESSO: 2022/141.519

REQUISITANTE SEMAT

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS SE-CRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/141.519** foi apresentada impugnação ao edital **024/CPL/23** pela empresa **JJA WORLD COM E SERV LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.compras.gov.br, no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2023, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 20 de Dezembro de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 08268/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETÔNICO SRP № 011/2023

PROCESSO: 2023/171983

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP № 011/2023. realizada em 30/11/2023, processo administrativo nº 2023/171983, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal Nº 10.662/2016 e 11.196/2018 e. subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDEREM AOS PRO-GRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEMAS (SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO FUNDO A FUNDO) E A SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL - DOTAÇÃO PRÓPRIA) PARA SUAS UNIDADES VINCULADAS E AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, em favor da empresa PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ 42.199.505/0001-7, o Lote 1 (Cota 100% - Contratação de Serviços), no valor total de R\$ 656.989,18 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos):

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

ld. 08269/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

LICITAÇÃO Nº:014/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO:2023/171983 REALIZAÇÃO: 04/01/2023. HORARIO DA SESSÃO:10:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO FUNDO A FUNDO) E A SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO PRÓPRIA) PARA SUAS UNIDADES VINCULADAS E AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro FMAS

ld. 08270/2023

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do extrato do Primeiro Termo Aditivo para Rerratificação com Acréscimo de Valor do contrato nº 010/FMAS/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 17/12/2023.

LEIA-SE: PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo aditivo

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social – FMAS

ld. 08271/2023

SEGURANCA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Em atendimento as disposições contidas no decreto Municipal nº11.196/2018, informar a publicação da intenção de Registro de Preços – IRP n.12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO para atendimento a Gestão Pública destinada ao Governo do Município de Nova Iguaçu, na modalidade pregão eletrônico no valor global anual de R\$ 7.774.764,00 (sete milhões setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais) conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº2023/240501.

Nova Iguaçu, 20 de Dezembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública mat. nº 34/717.574-8

ld. 08272/2023

LIMPEZA URBANA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO № 02/60.574/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, AUTORIZO e RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DE SERVIDOR VIRTUALIZADO EM PLATAFORMA LIVRE, CONTENDO OS SEGUINTES SERVIDORES: SERVIDOR DE ARQUIVOS, SERVIDOR DE



AUTENTICAÇÃO E FIREWALL PARA A REDE DE MICROCOMPUTADO-RES DA EMLURB, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CELSO BORGES GUIMARÃES 06594892878, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.109.849/0001-54, no valor de R\$ 31.760,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu - RJ, 20 de dezembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente da EMLURB

ld. 08273/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.01/0427/2023 Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 014/2023,

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da FENIG, AUTORIZO A ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, referente ao Pregão nº 05/2023 da Prefeitura de Guapimirim, cujo objeto é a organização de eventos, fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento e equipamentos de montagem, brinquedos, trio elétrico, carro de som e telão, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$1.362.309,50 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR
	<u>-</u>		40		TOTAL
4	SANITÁRIOS QUÍMICOS — instalação e manutenção di- ária de ba- nheiro químico individual, poli- etileno ou mate- rial similar, com teto translúcido, dimensões mí- nimas de 1,16m de frente x 1,22m x 2,10m de altura, com- posto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identifica- ção ocupado,	UNID	1045	R\$ 192,00	R\$200.640,00

	para uso do pú- blico em geral. As unidades não podem ter ligação com es- goto e deverão ter esgoto diário através de ca- minhão suga- dor.				
5	BARRICADA ANTI-PÂNICO EM ESTRU- TURA DE PLA- CAS EM ALU- MÍNIO - 01 X 1,20 M - barri- cada anti-pâ- nico em estru- tura de placas em alumínio - 01x1,20m. Montagem, ma- nutenção e des- monta-gem.	МТ	200	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
6	BASE DE PALCO – TA- BLADO - altura regulável de 0,30 cm a 2,00m de altura forrado com carpete - m², com monta- gem, manuten- ção e des- monta-gem.	M2	50	R\$21,20	R\$1.060,00
7	BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁS-TICA – conjunto com montagem, manutenção e desmontagem dos seguintes brinquedos: 01 tobogã gigante: 8,5 m de altura, 5,5 de largura, 6,30m de comprimento; 01 tobogã Grande: 7m de comprimento, 3,5 m largura, 4,5 de altura; 01 Pula-Pula inflável: 4x4m; 01 Torre de Escalada inflável: 5m de altura; 01 Guerra de Cotonetes: 5x5m; 01 Touro Mecânico:	UNID	12	R\$4.499,50	R\$53.994,00



	5x5m 02 Cama elástica: 3m					alumínio anodi- zados, e 1
8	CABINES SA- NITÁRIAS (PCD) - instala- ção e manuten- ção diária de banheiro quí- mico individual portátil, para deficientes físi- cos usuários de cadeiras de ro- das em polieti- leno ou material similar com teto translúcido, di- mensões pa- drões, que per- mitam a movi- mentação da cadeira de ro- das do usuário no interior do banheiro, com- posto e acessó- rios de segu- ranças que atendam as exi- gências previs- tas nas normas técnicas pelos órgãos oficiais competentes. As unidades não podem ter ligação com es- goto e deverão ter esgota- mento diário através de ca- minhão suga- dor.	UNID	110	R\$309,00	R\$34.023,00	(uma) porta de acesso de 70 cm de largura por 2,00m de altura. CO-BERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00 de comprimento. Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em ação. PÉS DE SUSTENTA-ÇÃO - estrutura de ferro tubular (2"), com altura 2,30, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE CO-BERTU-RA Vulcan\Lona KP 1000 comprimento UV, antichamas tensio-
9	CAMARIM 4X3M CO- BERTO, MOBI- LIDA-DO E RE- FRIGERA-DO - montagem, manutenção e desmontagem. Descrição: lo- cação de cama- rim medindo 4 metros de com- primento por 3 metros de lar- gura, montado com paredes de painéis TS du- pla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octo- gonais, traves- sas em cor na- tural leitosa de	UNID	24	R\$1.949,00	R\$46.776,00	nada. COM PISO TA- BLADO em es- trutura em es- quadrias de cantoneiras metálicas com placas de com- pensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre este en- caixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm de es- trutura pelo sis- tema de chão sobre os pés metálicos regu- láveis. REVES- TIDO POR CARPETE para



	o piso, nas cores: cinza, preto, azul, amarelo, vermelho e laranja com 3mm de espessura. CAMARINS - montagem e desmontagem e						14	ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO estrutura de Q30 em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão pórticos- m linear.	МТ	100
10	de salas com estruturas perfiladas em alumínio e todos os acessórios, fechadas com placas em TS branco de 3mm, cobertura de MDF, iluminação fria, ar condicionado com potência proporcional ao tamanho do ambiente, tomadas 110v e 220v, instalações elétricas e piso palet com forração em carpete cinza, composta a cada 25m² de	UNID	20	R\$1.628,50	R\$32.570,00		17	GERADOR DE 150KVA - insta- lação, e opera- ção técnica de gerador de energia elétrica com 150Kva de potência, semi silencioso, com motor a diesel e combustível in- cluindo para até 12 horas de fun- cionamento, composto de tanque de com- bustível, 50,00m de ca- bos compatí- veis a sua po- tência e 01 caixa de barra- mento	UNID	15
	01: sofá de dois lugares, 01 es- pelho com ban- cada, 01 mesa redonda (0,80 m diâmetro) com quatro ca- deiras,04 pufes (0,40m de diâ- metro) e 01 fri- gobar.							GERADOR DE 260KVA Especificação: aluguel, fretes, instalação e operação técnica de gerador de energia com 260 KVA de potência, semi silenciado, com motor de a die-		
12	CARRO DE SOM – Divulga- ção, com moto- rista e combus- tível para aten- der no mínimo de 8 horas\ dia.	UNID	40	R\$921,00	R\$36.840,00	1	18	sel e combustível incluído para até 12 horas de funcionamento composto de tanque de combustível. 50,00m de ca-	UNID	30
	CERCA DISCI- PLINADORA - em estrutura tu- bular de 1 pole- gada com ferro em tubo de 2 a	_						bos compatíveis a sua po- tência e 01 caixa de barra- mento.		
13	3 mm padrão medindo: 02x1,20m. Alu- guel, fretes, montagem, ma- nutenção e des- montagem.	MT	500	R\$12,27	R\$6.135,00	1	19	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - insta- lação, operação técnica e des- montagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de luz	UNID	10

14	ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO es- trutura de Q30 em alumínio, para os seguin- tes usos: Portal, Totém, banner, telão pórticos- m linear.	МТ	100	R\$25,80	R\$2.580,00
17	GERADOR DE 150KVA - insta- lação, e opera- ção técnica de gerador de energia elétrica com 150Kva de potência, semi silencioso, com motor a diesel e combustível in- cluindo para até 12 horas de fun- cionamento, composto de tanque de com- bustível, 50,00m de ca- bos compatí- veis a sua po- tência e 01 caixa de barra- mento	UNID	15	R\$2.495,00	R\$37.425,00
18	GERADOR DE 260KVA Espe- cificação: alu- guel, fretes, ins- talação e ope- ração técnica de gerador de energia com 260 KVA de po- tência, semi si- lenciado, com motor de a die- sel e combustí- vel incluído para até 12 ho- ras de funciona- mento com- posto de tanque de combustível. 50,00m de ca- bos compatí- veis a sua po- tência e 01 caixa de barra- mento.	UNID	30	R\$2.949,00	R\$88.470,00
19	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - insta- lação, operação técnica e des- montagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de luz	UNID	10	R\$4.791,00	R\$47.910,00



	digital com 4 personalidades 1024 canais dmx, 60 refleto- res de alumínio tipo italiano com par 64 (fo- cos 1,2 e 3) 24 refletores loco 16 projetores elipsoidais com Iris, 04 racks di- mer 12 canais 400w digitais, 02 máquinas de fumaça dmx512 com ventilador dmx512,02 ca- nhões seguido- res 1500hml, 01 mainpower digi- tal, 40 chicotes de luz com					22	mainpower digital 20 chicotes de luz 25mts, 04 mini brutt, 04 strobo 3000w, 10 par led, 01 grig de P30 de alumínio para colocar refletores com 5mts de altura, cabos e conexões necessárias. PAINEL DE LED 04x03M - montagem, manutenção e desmontagem de Painel de LED medindo 04x03m	UNID	15	R\$3.549,00	R\$53.235,00
20	de luz com brutt, 04 strobo 3000w, 12 par leds, 16 movinghead spot 1200W, 08 ribaltas RGBW IP65, 01 grid de P30 de alumínio para colocar os refletores em toda extensão do palco com 7mts de altura, cabos e conexões necessárias. ILUMINA-ÇÃO MÉDIO PORTE - instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de liz digital com personalidades e 1024 canais dmx,24 refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5), 12 refletores loco light, 08 projetores elipsoidais com fris. 02 rack dimer 12 canais 4000w digitais, 01 máquina de fumaça dmx512 com ventilador dmx12. 02,	UNID	10	R\$2.555,00	R\$25.550,00	23	PALCO 08X06M - montagem, manutenção, desmontagem de palco com cobertura em treliça Q30 medindo 08x06m com área tota de 48m², cobertura 08x06, lona branca laminado de PVC calandarado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20"mm com dimensões de 2,00x1,00m com cantoneira de alumínio, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular "industrial de "3" e "2,5" na chapa de 14" e sapatas 15x15 com altura regulável de 1,20m a 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, 2 asas para torres Fly medindo	UNID	5	R\$4.858,00	R\$24.290,00



	02 brigadistas de incêndio, 01 produtor de palco, 02 aju- dantes carrega- dores, 01 pro- fissional de apoio e manu- tenção duran- tes os 05 dias de evento						naval com altura regulável de 1,20m a 2,20m, escada de acesso em material antiaderente – 06x06m - montagem, manutenção e desmonta-gem				
	Palco duas águas 12,00 X 10,00 - montagem, manutenção e desmontagem de palco com piso em estrutura metálica de aço galvanizado de 12,00x10,00m com até 1,70m de altura, coberto com treliças de alumínio					27	PORTAL - em estrutura Q30 de alumínio, tubos de 2"x1/8" de liga estrutural 6351T6, com os 4 lados treliçados, reforços para uso em colunas verticais - montagem, manutenção e desmonta-gem	UNID	12	R\$1.525,00	R\$18.300,00
24	duas águas, lona da cobertura branca, medindo 12,00x10,00m, lonas laterais e de fundo microperfuradas, 02 torres de PA com 2,00m de largura e até 9,00m de altura, 01 área de serviço anexa e niveladas ao piso medindo 4,00x4,00m na parte lateral do palco, 01 escada com corrimão, guarda corpo e 01 house mix coberta com armação metálica e lona branca, medindo 4,00x4,00m, com piso de até 0,25m de altura. 120,00m² de carpete para piso e 75,00m² de tecido para saias do palco.	UNID	10	R\$7.454,00	R\$74.540,00	29	POSTO MÉDICO 7x6m COBERTO E REGRIGE-RADO - montagem, manutenção e desmonta-gem. Descrição: locação de posto médico medindo 7 metros de acomprimento por 6 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Coberto por 1 tenda aberta medindo 8,00m de largura por de la largura por de la largura por de la largura por de la	UNID	6	R\$2.910,00	R\$17.460,00
26	PALCO EM ES- TRUTURA DE ALUMÍNIO. Iona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado	UNID	10	R\$2.838,00	R\$28.380,00		8,00m de com- primento, fabri- cadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com par- tes soldadas				



zaçãr resist com das pe ur paraf nexô Pés taçãc tura e bular altura	sistema sistem					-		os 4 lados treli- çados, reforços para uso em co- lunas verticais, medindo: 10x1x2,5 - montagem, ma- nutenção e des- monta-gem SALA EM OC- TNORME – 03 salas em estru- tura de octa- norme medindo				
das de n com espe das e de fe radas	com cordas nylon de ¾ amarras ciais, fixa- em estacas erro enter- s no solo. a de cober-					_	30	4x3, contendo as seguintes características: aluguel, fretes, montagem, ma- nutenção e des- monta-gem	UNID	24	R\$2.498,00	R\$59.952,00
tura v kp tratar anti-c tensis piso v estru esqu cantc metá placa pens na r 1,600 cada sobre caixe na com cerca 0,200 trutur tema sobre tálico veis, por tico o de al cia, c ment rapar ção mas. PÓR ESTR Q30 28 tura v alum de 2 liga	vulcan/lona 1000 com mento UV, chamas onada com tablado em tutra em tutra em tudrias de oneiras aliicas, com as de com- tado naval medida de x2,20m a, montadas e este en- te, pintadas cor preta altura de altura de actual de com da es- tra pelo sis- a de chão e pés me- tos regulá- revestido piso plás- de alta re- ncia, fabri- to em plás- poliproleno tla resistên- com acaba- to antider- nte e prote- anti-cha-	UNID	24	R\$1.703,00	R\$40.872,00		31	SONORIZA-ÇÃO GRANDE PORTE - instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos, composta por: P.A. tipo Line, 02 mesas de som de 32 canais c/ 12 auxiliares, 16 caixas de sub grave dobradas, 12 caixas de média alta, 12 caixas de modia alta, 12 caixas de modios, 30 microfones específicos, 04 microfones e/ fio, 01 sistema de AC p/ distribuição de energia, 01 aparelho de CD, 02 baterias completas, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 10 praticáveis pantográficos de 2,00x1,00m com 40cm de altura, cabos e acessórios necessários para perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos. 02 torres de delay c/ 04 caixas de 1000 watts	UNID	10	R\$7.629,00	R\$76.290,00



	em cada, inclu- indo monta- gem, des- monta-gem e equipe técnica para operação dos equipa- men-tos						PVC - cor branca - 16x44m - mon- tagem e des- monta-gem TENDA PIRA- MIDAL 04X04M				
	SONORIZA- ÇÃO MÉDIO PORTE - insta- lação, operação técnica e des- montagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de som de 32 ca-					36	- em estrutura metálica com lona de cober- tura laminada em PVC, cor branca, me- dindo 04x04m - montagem, ma- nutenção e des- monta-gem	UNID	6	R\$240,00	R\$1.440,00
32	nais com 12 au- xiliares, 08 cai- xas de sub grave dobra- das, 08 caixas de média alta, 08 caixas de monitor, 10 pe- destais varia- dos, 20 microfo- nes específi- cos, 02 microfo- nes sem fio, 01	UNID	10	R\$4.791,00	R\$47.910,00	37	TENDA PIRA- MIDAL 05X05M - em estrutura metálica com lona de cober- tura laminada de PVC, cor branca, me- dindo 05x05m - montagem, ma- nutenção e des- monta-gem	UNID	6	R\$382,00	R\$2.292,00
	sist4ema de AC para distribui- ção de energia, 01 aparelho de CD, 01 bateria, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 02 torres de delay com 02 caixas de 1000 watts em cada					38	TENDA PIRA- MIDAL 06X06M - em estrutura metálica com lona de cober- tura laminada de PVC, cor branca, me- dindo 06x06m - montagem, ma- nutenção e des- monta-gem	UNID	6	R\$533,00	R\$3.198,00
34	TENDA CHA- PÉU DE BRUXA - mon- tagem, manu- tenção e des- montagem de tenda chapéu de bruxa em es- trutura metá- lica, com lona de cobertura la- minada de PVC, com bal-	UNID	100	R\$247,50	R\$24.750,00	39	TENDA PIRA- MIDAL 08X08M - em estrutura metálica com lona de cober- tura laminada de PVC, cor branca, me- dindo 08x08m montagem, ma- nutenção e des- monta-gem	UNID	18	R\$609,00	R\$10.962,00
	cão e saia em seu perímetro na cor branca – 03x03m					40	TENDA PIRA- MIDAL EM ES- TRUTURA ME- TÁLICA COM LONA DE CO-	UNID	100	R\$887,00	R\$88.700,00
35	TENDA GAL- PÃO EM ES- TRUTURA ME- TÁLICA COM LONA DE CO- BERTU-RA LA- MINADO DE	UNID	9	R\$10.999,50	R\$98.995,50		BERTURA LA- MINADA DE PVC - COR BRANCA - 10x10m - mon-				



			_		
	tagem, manu- tenção e des- monta-gem				
41	TORRE DE SE-GURANÇA - montagem, manutenção e des-montagem de Torre de segurança para dois agentes medindo 2x1 com piso praticável, altura solo variável, 1,40 a 1,60, coberta com guarda corpo, escada e cobertura em lona vinílica	UNID	10	R\$799,00	R\$7.990,00
42	TRIO ELÉ-TRICO – caminhão com som, com motorista, ajudantes, operador de som e combustível suficientes para 04 dias de utilização com 8 horas mínimas de operação, com as seguintes especificações: 01 staner 2000t; 01 staner 1600t; 01 staner 1600t; 01 staner 1200t; 02 staner 800s; falantes de 15", 08 falantes de 15", 08 falantes de 12", 08 drives d405; 16 st 304; periféricos: 01 console mixer 12 canais; 01 crossover; 01 equalizador; 01 processador de efeitos; 01 CD/DVD/MD player; 01 microfone com/sem fio; energia motor estacionário b11, gerador 12kva com utilização de 50 horas para o evento, sinalizado com lonas ortofônicas com a identidade visual do evento.	UNID	5	R\$6.898,00	R\$34.490,00

RES - montagem, manutenção e desmontagem de ventiladores. Características do ventilador climatizador: o climatizador de ambiente é projetado para resfriar ambientes abertos. Indicado para uso em ambient4es com grande circulação de pessoas, como fábricas, escolas e eventos. Silencioso e eficiente, ele possui sistema de troca de ar através de aspersão de neblina. As macropartí-culas de água lançadas no ambiente evaporam, fazendo com que a temperatura ambiente fique mais amena. O climatizador vem acoplado com um ventilador 60cm. Modelo: ATP011/ATP01 2; Tensão: 127v/220v; Alimentação: monofásica; Po-	0
---	---

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 08274/2023



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO Nº 14/CODENI/2023

PROCESSO: 888/CODENI/2022 CONTRATO Nº: 14/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

ACU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, destinados a suprir as necessidades em reparos e calçamentos de vias públicas e correlatos, realizados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, através da Diretoria de Vias Urbanas – DIVU, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$7.223.469,93 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E

TRÊS CENTAVOS)

CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA - CNPJ

22.888.990/000189

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2043

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99

DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023

OMITIDO DE 23/11/2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

ld. 08275/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF, Dra. Rosangela Bello, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 33, XV do Estatuto do Consórcio, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Fixar a Tabela CISBAF do Programa Marque Fácil, na forma do anexo, conforme aprovação realizada na Reunião do Conselho de Municípios ocorrida no dia 13/12/2023.
- **Art. 2º** Os procedimentos de tabela SUS terão sua referência o mês de janeiro/2024 e os valores fixados terão vigência a partir de 20 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º** Os valores fixados também alcançarão os contratos já assinados referentes aos Chamamentos anteriores, cujas credenciadas realizem procedimento e consultas com base na Tabela CISBAF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 08276/2023

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMI-NENSE- CISBAF credenciou a empresa **BEM ESTAR CENTRO MÉDICO DE QUEIMADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.340.905/0001-49 com sede à R. Doutor Eloy Teixeira, nº 165, LJs 101, 102 e 103, Centro, Queimados – RJ, CEP 26.383-080, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF,** conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 002496/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 20/12/2023.

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

Id. 08277/2023

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16/2023 PROCESSO CISBAF № 1324/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Contratação de sistemas SaaS integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP- Brasil

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 121.750,00 (cento e vinte e um mil setecentos cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 08278/2023